



Ministério Filantrópico Terra Fértil

CGC: 37622339/0001-30

Matriz: Rua SC.3 – Qd. 30 – Lt. 06 – Parque Santa Cruz – Goiânia – Go – CEP 74.860-020

Escritório: Avenida SC.1 – Quadra 2 – Área 1 – Parque Santa Cruz – Goiânia - GO

CEP 74.860-260

e-mail: mfterrafertil@gmail.com

Fone: (62) 3241-8723

WWW.eusouterrafertil.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. – Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Ministério Filantrópico Terra Fértil			CNPJ: 37.622.339/0001-30
Endereço: Rua SC. 03 – QD. 30 – Lt. 06 – Parque Santa Cruz			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.860-280	DDD / Telefone: (62) 3241- 8723
E-mail: mfterrafertil@gmail.com			
Representante Legal: Isabel Lopes Tavares			CPF: 634.081.201-53
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 210.953 SPTC/GO			
Endereço e telefone residencial: Avenida SC.1 – Quadra 2 -Área 1 – Parque Santa Cruz- Goiânia – GO / Telefone : (62) 9 91149929			CEP: 74.860-260

1.2 Instituição Educacional

Nome: Centro de Educação Infantil Pagiel		CNPJ: 37622339/0010-20	
Endereço: Rua Cassimiro de Abreu – N° 266 – Quadra Praça Lote Praça – Parque Anhanguera			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.335-060	DDD / Telefone: (62) 3241-8723
E-mail: mfterrafertil@gmail.com			
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: Nº 098			
Coordenadora Administrativa: Heloiza Cardoso Silva		CPF: 050.920.991-27	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 5932773 PCGO			
Endereço e telefone residencial: Rua 4 Qd.03 Lt.02- Setor Aeroviário, Goiânia – GO, CEP: 74.435-140/ Telefone : (62) 9 99544 2992			
Superintendente Pedagógica: Quézia Lopes Tavares		Turno Matutino	
Superintendente Pedagógica: Quézia Lopes Tavares		Turno Vespertino	



Ministério Filantrópico Terra Fértil

CGC: 37622339/0001-30

Matriz: Rua SC.3 – Qd. 30 – Lt. 06 – Parque Santa Cruz – Goiânia – Go – CEP 74.860-020

Escritório: Avenida SC.1 – Quadra 2 – Área 1 – Parque Santa Cruz – Goiânia - GO

CEP 74.860-260

e-mail: mfterrafertil@gmail.com

Fone: (62) 3241-8723

WWW.eusouterrafertil.com.br

2 – Objeto

Título: Fornecimento de merenda escolar por meio da transferência de recursos financeiros, de caráter suplementar , repassados pelo Funda Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o nº de educandos informados no Censo Escolar do exercício anterior.	VIGÊNCIA: 01/01/23 a 31/12/23
Identificação do Objeto: O Convênio a ser firmado tem a finalidade de formalizar a parceria entre o Ministério Filantrópico TERRA FÉRTIL e a Secretaria Municipal de Educação– SME para a realização da transferência dos recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando possibilitar o fornecimento de merenda escolar aos educandos devidamente matriculados no Centro de Educação Infantil Pagiel .	
Justificativa: A parceria visa o fornecimento da alimentação escolar aos 112 (cento e doze) educandos, na faixa etária de 2 a 5 anos de idade, matriculados no Centro de Educação Infantil PAGIEL , com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, da aprendizagem, do rendimento escolar, da formação de práticas alimentares saudáveis dos educandos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendem às suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Observaremos as recomendações estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, sobre a importância de um cardápio escolar equilibrado, elaborado por nutricionistas, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos indicados na referida Resolução.	



Ministério Filantrópico Terra Fértil

CGC: 37622339/0001-30

Matriz: Rua SC.3 – Qd. 30 – Lt. 06 – Parque Santa Cruz – Goiânia – Go – CEP 74.860-020

Escritório: Avenida SC.1 – Quadra 2 – Área 1 – Parque Santa Cruz – Goiânia - GO

CEP 74.860-260

e-mail: mferrafertil@gmail.com

Fone: (62) 3241-8723

WWW.eusouterrafertil.com.br

3- Metas

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade de educandos atendidos	Valor do repasse/ per capita/ dia letivo
1	Fornecimento de merenda escolar aos educandos atendidos na modalidade - Creche	53	R\$ 1,07
2	Fornecimento de merenda escolar aos educandos atendidos na modalidade – Pré-escola	59	R\$ 0,53

4- Recursos alocados para e Execução do Objeto

Recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **de caráter suplementar**, por meio da formalização do Convênio entre a SME e o Ministério Filantrópico Terra Fértil;
Além dos recursos suplementares, repassados por meio do Convênio, a Instituição Educacional utilizará de recursos próprios, advindos de parcerias, doações, ofertas e arrecadações, para a complementação e fornecimento da merenda escolar aos educandos devidamente matriculados no Centro de Educação Infantil **PAGIEL**.

5- Contrapartida dos Partícipes

Concedente – Secretaria Municipal de Educação

- Assessoria Técnica e Pedagógica;
- Transferência dos recursos financeiros, suplementares, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional



Ministério Filantrópico Terra Fértil

CGC: 37622339/0001-30

Matriz: Rua SC.3 – Qd. 30 – Lt. 06 – Parque Santa Cruz – Goiânia – Go – CEP 74.860-020

Escritório: Avenida SC.1 – Quadra 2 – Área 1 – Parque Santa Cruz – Goiânia - GO

CEP 74.860-260

e-mail: mtterrafertil@gmail.com

Fone: (62) 3241-8723

WWW.eusouterrafertil.com.br

de Alimentação Escolar – PNAE, após celebração do Convênio, por meio da realização de crédito no Cartão PNAE, específico do **Centro de Educação Infantil PAGIEL**.

Proponente: Ministério Filantrópico TERRA FÉRTIL

- Cumprir a Legislação que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, em especial à Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, visando oferecer aos educandos do **Centro de Educação Infantil PAGIEL** Uma alimentação saudável e adequada, que contribuirá para o crescimento e o desenvolvimento desses educandos, em conformidade com a sua faixa etária, inclusive aos educandos que necessitam de atenção específica, bem como aos critérios estabelecidos no Convênio;
- Atender as orientações e recomendações da equipe técnica da SME quanto à aplicação dos recursos financeiros oriundos do PNAE, bem como ao fornecimento da alimentação escolar;
- Realizar as Prestações de Contas dos recursos financeiros creditados no Cartão do PNAE, em conformidade com o expresso na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no Convênio, e nas orientações emitidas pela Gerência de Controle e Prestação de Contas – GERCON da SME.

6- Cronograma de desembolso:

Os recursos financeiros, para a execução do objeto proposto, serão creditados pela SME no Cartão PNAE, no prazo máximo de até o 5º (quinto) dia útil, a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE na conta da Prefeitura de Goiânia/SME, considerando os dados informados no Censo Escolar do ano anterior, referente ao atendimento do **Centro de Educação Infantil PAGIEL**



Ministério Filantrópico Terra Fértil

CGC: 37622339/0001-30

Matriz: Rua SC.3 – Qd. 30 – Lt. 06 – Parque Santa Cruz – Goiânia – Go – CEP 74.860-020

Escritório: Avenida SC.1 – Quadra 2 – Área 1 – Parque Santa Cruz – Goiânia - GO

CEP 74.860-260

e-mail: mfterrafertil@gmail.com

Fone: (62) 3241-8723

WWW.eusouterrafertil.com.br

7- Avaliação:

O Ministério Filantrópico TERRA FÉRTIL estará em constante avaliação quanto aos aspectos relacionados a aquisição e a procedência dos alimentos, ao fornecimento de refeições com qualidade nutricional, observando se o cardápio respeita aos hábitos culturais da comunidade escolar e a promoção da educação alimentar, nutricional, sanitária e ambiental no Centro de Educação Infantil PAGIEL.

Goiânia, 12 de agosto de 2022.

IZABEL LOPES TAVARES
Assinatura do Representante Legal